

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/FMS/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E O SR. ELIANDRO JOSÉ DA SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **a locação do imóvel situado à Rua Grinaldo Wanderlei, nº 56, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE**, a ser destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF Alto dos Índios, **firmado entre o município do cabo de santo agostinho**, referente ao Processo Administrativo n.º 132/FMS/2023, Processo Licitatório n.º 038/FMS/2023, Dispensa n.º 005/FMS/2023, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o no 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestora, a **Sra. Daniele Uchoa Barros Alves**, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 4420436 SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 831.396.484-72, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, o **Sr. ELIANDRO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 5.105.327 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 020.251.264-92, residente e domiciliado na Rua Trinte e dois, n.º 78, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, fone: (81) 9964-2501/9 8485-1655, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1738/2024, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 04 de junho de 2024, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação de prazo e reajuste de valor contratual.

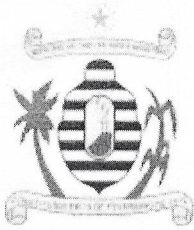
Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 28 de agosto de 2023, por um período de 12 (doze) meses, encontra-se em vigor com termo final para o dia 28 de agosto de 2024, perfazendo o valor inicial e atual de **R\$ 24.901,56 (vinte e quatro mil e novecentos e um reais e cinquenta e seis centavos)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, **passando seu termo final para o dia 28 de agosto de 2025**.

Considerando a solicitação de reajuste e considerando a previsão expressa no parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 013/FMS/2023, que possibilitam o devido



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o **IPCA** (Índice de Preços ao Consumidor Amplo). E conforme fora apresentado, **o percentual aplicado no presente reajuste foi de 1,004% (um vírgula quatro milésimos por cento)** para o período de 12 (doze) meses.

Considerando que aplicado o reajuste, o valor mensal passará a ser R\$ 2.084,95 (dois mil e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e o **total passará a ser R\$ 25.019,40 (vinte e cinco mil e dezenove reais e quarenta centavos)**.

Considerando que consta anexada à Comunicação Interna supracitada a Nota de Empenho nº 1396/2024, datada de 19 de junho de 2024, no valor de R\$ 8.438,86 (oito mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), para fazer face ao presente exercício financeiro devendo o valor restante ser empenhado no decorrer do exercício financeiro subsequente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nos artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna nº 1738/2024, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

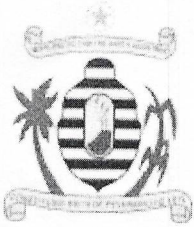
O presente instrumento tem como objeto à prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **28 de agosto 2025** e o reajuste de valor contratual, passando o contrato para o valor atual de **R\$ 25.019,40 (vinte e cinco mil e dezenove reais e quarenta centavos)**, com base nos artigos 57 e 65 da lei nº 8.666/93.

CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 25 de julho de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<p>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde</p> <p><i>Danielle Uchoa Barros Alves</i> Secretária Municipal de Saúde PMCSA - Mat. 25397</p>	<p>LOCADOR: ELIANDRO JOSÉ DA SILVA</p> <p>ELIANDRO JOSE DA SILVA:0202512649 2</p> <p>Assinado de forma digital por ELIANDRO JOSE DA SILVA:02025126492 Dados: 2024.08.16 16:47:50 -03'00'</p>
<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF:</p> <p><i>Carla Rocha</i> Gerente de Planejamento Mat. 25 066 SMS - Pref Municipal do Cabo</p>	<p>TESTEMUNHA:</p> <p>CPF:</p> <p><i>Clayton Silva de Souza</i> Gerente da Atenção Primária 96.323 SMS-Pref. Mun. do Cabo de Santo Agostinho</p>